



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 005/2025

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Clube Piratini de Charqueadas, situado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, Charqueadas/RS, CEP 96745-000, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMC), previamente convocada por meio do Ofício nº 004/2025. A sessão foi presidida pelo Vice-Presidente André Luiz Ramos Martins e contou com a presença dos seguintes conselheiros representantes do Poder Público: Melissa da Silva Vieira (Gabinete do Prefeito), José Santos Rio (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Mobilidade Urbana), Susan Letycia Sampaio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Betânia Osório Silveira (Secretaria de Obras) e Fernanda Buffleben Colovini (Secretaria de Meio Ambiente). Representando a Sociedade Civil, estiveram presentes: João Luis Oliveira Webster e Eduardo Silveira de Oliveira (Entidades Empresariais), André Luiz Ramos Martins (Organizações Sindicais e Instituições de Ensino), Tiago Gabriel Pimentel Machado, Paulo Henrique Damasceno Machado e Douglas Woloski de Abreu (Profissionais), além de Fernando Araújo Nunes e Paulo Jorge Lopes Marek (Organizações Não Governamentais). Esteve também presente a assessora legislativa da Câmara Municipal, Sra. Ana Cláudia Tavares Lopes. A reunião teve início com a leitura do Ofício nº 004/2025 e, na sequência, da Ata nº 004/2025, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Prosseguindo com a pauta, foram lidas as correspondências recebidas, dentre as quais o Ofício nº 002/2025, oriundo do Órgão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Charqueadas, que solicita a nomeação de um membro titular e um suplente do CMC para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI). Após deliberação, foram indicados o conselheiro Fernando Araújo Nunes como titular e Douglas Woloski de Abreu como suplente. Na sequência, foi lido o Processo nº 1060/2025, encaminhado pela empresa Expresso Charqueadas Transporte LTDA, que trata de duas solicitações: (1) a reorganização e nomeação das paradas de ônibus, visando facilitar a identificação e demarcação; e (2) a readequação dos horários das linhas, devido ao aumento do número de passageiros e à necessidade de maior pontualidade. Sobre o primeiro item, o conselho deliberou que o tema deve ser debatido em audiência pública, conforme dispõe a lei nº 3.595/2025 o art. 64. Parágrafo único, alínea A. Em relação ao segundo ponto, foi aprovada a alteração no horário em virtude de ser quinze minutos antes do primeiro horário já estabelecido sendo 6:45h (seis horas e quarenta e cinco minutos), conforme dispõe a lei nº 3.595/2025 o art. 64. Parágrafo único, alínea B. Nos assuntos gerais, a secretária do CMC, Sra. Melissa da Silva Vieira, solicitou ao Vice-Presidente a atualização da Portaria nº 034/2025, a fim de rever a composição do conselho, em razão de substituições de membros, além de solicitar às secretarias que indiquem seus respectivos suplentes. Também foi solicitado que seja emitida portaria com a composição atualizada das Câmaras Setoriais do conselho, com seus relatores e membros. A proposta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira relatou a finalização da obra nos fundos da escola IFSUL, nas imediações da empresa TBS, e apontou inconsistências na sinalização da ciclovia implantada no local. Observou-se que foram utilizadas sinalizações de advertência (como a placa A30B), quando o adequado, segundo o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e as resoluções do CONTRAN, seria a utilização de sinalizações de regulamentação (como a AR34 e AR36). O conselheiro solicitou que o CMC oficie a Secretaria competente, a fim de que seja feita a adequação da sinalização, com base na legislação vigente. O conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek reforçou a importância de que todos os projetos relacionados à mobilidade urbana, ainda que elaborados por empresas ou instituições externas, sejam previamente encaminhados à Secretaria de Administração,

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Planejamento e Mobilidade Urbana para parecer técnico. Citou ainda, com base em manifestações da população nas redes sociais, diversas inconsistências na sinalização vertical e horizontal, como: Faixa de pedestre que termina em um muro ou cerca, sem calçada de continuidade, na Rua Antônio Soares de Carvalho, bifurcação com a Rua José Rui de Ruiz; Faixa de pedestre implantada em frente à garagem do Expresso Vitória, na Rua Farroupilha, posicionada diretamente em frente a uma árvore. O conselheiro também questionou o andamento de pautas anteriores, como: A tramitação do processo referente à empresa Expresso São Miguel, ao que a conselheira Susan Letycia Sampaio informou estar em andamento na Secretaria de Desenvolvimento Econômico; A adequação da rotatória da Avenida Primeiro de Maio, de onde foram retirados os canteiros, e o possível reativamento do Processo nº 6008/2023; A pintura da Escola Piratini; A mudança de local do Centro de Formação de Condutores (CFC); e, A resposta da Brigada Militar sobre o levantamento de acidentes nas vias. O conselheiro Eduardo Silveira reforçou o alerta sobre o alto índice de acidentes no trevo da ERS-401, próximo ao Supermercado Desco, apontando a necessidade urgente de intervenção no local, com apoio do DAER, principalmente no que tange às intersecções com as vias municipais Orvalino Dornelles, Rui Barbosa, Salgado Filho e Silmar Berbigier. O Vice-Presidente André Luiz Martins informou que já foi encaminhado ofício à Brigada Militar tratando do assunto, mas até o momento não houve resposta. Sobre a mudança de local do CFC, esclareceu-se que as aulas práticas passarão a ser realizadas na Rua Roberto Cardoso, com as devidas adequações para atuação do DETRAN, com previsão de conclusão até o final de maio. O conselheiro Fernando Araújo Nunes questionou sobre a fiscalização da rotatória da ERS-401, sendo informado pelo conselheiro Marek que a responsabilidade é do DAER. O conselheiro Douglas complementou informando que o município já havia provocado o DAER, que por sua vez respondeu com recomendações técnicas e solicitou que a municipalidade adote medidas de controle sobre os comerciantes que avançaram sobre a faixa de domínio público. Ainda no uso da palavra, o conselheiro Fernando solicitou que, ao serem feitas afirmações sobre riscos de acidentes, como as feitas pelo conselheiro Eduardo, sejam apresentadas documentações que comprovem os dados. Mencionou também que muitos projetos elaborados por entidades externas não chegam previamente às secretarias competentes, como a de Meio Ambiente, gerando situações críticas, como a já citada faixa de pedestre em frente a uma árvore. Nesse ponto, expressou indignação ao não entender como um engenheiro faz um projeto sem sequer ir até o local verificar os obstáculos existentes. Ressaltou, contudo, que já foi acordado com o Poder Executivo através de reunião com as secretarias que todos os projetos – independentemente do prazo – deverão passar pela análise prévia da Mobilidade Urbana e da Secretaria de Meio Ambiente. Por fim, o conselheiro Tiago Gabriel Pimentel Machado, representando a Secretaria de Planejamento e Projetos, esclareceu que, nos projetos elaborados pelo município, a Secretaria de Meio Ambiente sempre foi acionada para emissão de pareceres, dentro dos prazos legais. Entretanto, na gestão anterior, isso nem sempre era respeitado, sobretudo por parte da Secretaria de Administração e da Autoridade de Trânsito. O Vice-Presidente André indagou ao conselheiro Tiago se ele poderia comprovar as afirmações feitas durante a reunião e solicitou que fossem apresentados documentos que sustentassem tais declarações. Na sequência, o conselheiro José Rios dos Santos Rios, representante da Secretaria de Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana, respondeu a alguns questionamentos levantados no decorrer da reunião, esclarecendo que o processo nº 6008/2023 já está em andamento pela secretaria, referente ao projeto dos asfaltamentos no município, ele afirma que já está em andamento à adequação das pinturas e também da devida sinalização nas vias. Sobre a mudança do CFC para outro endereço, informou que já solicitou a cópia do projeto com o objetivo de adequar a localização às novas sinalizações. Acrescentou ainda que a

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

adequação do projeto na Escola Piratini também já está em andamento pela secretaria. Por fim, dirigiu-se ao colega Tiago, destacando que a Secretaria de Administração, por meio de seu diretor e secretário, está sempre à disposição para colaborar e buscar soluções para quaisquer demandas apresentadas. O conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira solicitou a palavra e pediu que fosse registrado em ata que, “durante o período em que atuou como assessor técnico do setor, desde o ano de 2020, todos os assuntos que chegaram até ele foram avaliados de forma criteriosa, sem que houvesse qualquer irregularidade na sinalização implantada, a qual, segundo ele, foi executada de maneira correta.” Sendo assim, Eduardo afirmou que a fala do colega Tiago representa uma “inverdade” trazida à plenária. Eu, Melissa da Silva Vieira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente. Os demais membros assinam a lista de presença anexa.

Melissa da Silva Vieira
Secretária Executiva



Leonardo Schornes Jadoski
Presidente

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMC -

Conselho Municipal da Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 9 DE Maio DE 2025.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA DA SILVA VIEIRA	51 980550759	
JOSE SANTOS RIO	51 995298732	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	51 99812426	
SUSAN LETYCIA SAMPAIO	51 984062823	
EVERTON LEANDRO DORNELES CHIMENDES	51 980335396	
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	falta injustificada -	---
LEONARDO SHORNES JADOSKI	falta justificada -	---
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	991049303	
EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	996674469	
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	998362180	
TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO	57 999970007	
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	51981377658	
DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	(51) 998555027	
FERNANDO ARAUJO NUNES	51 995824556	
RUTIATILA MARTINS	falta justificada -	---
PAULO JORGE LOPES MAREK	998587121	
ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA	falta justificada -	---
VISITANTES		
	(51) 996833835	

- CMC -

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 - Charqueadas/RS - CEP 96745-000 -